

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
DISTRITO FEDERAL****DELIBERAÇÃO Nº 1/2020**

O Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Inciso XVI, do artigo 27, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, DELIBERA:

**DELIBERA:**

**1. Aprovar** a carta anual de governança corporativa, elaborada em cumprimento à Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, que exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração - Processo SEI 00072-00000023/2020-69.

**Luciano Mendes da Silva**  
Presidente do Conselho

**Bruno de Mello Aquino**  
Membro Nato  
Presidente ASSER-DF

**Camila Beatriz da Silva Oliveira**  
Membro Designado

**Claudio Takao Karia**  
Membro Designado

**Derci Cenci**  
Membro Designado

**Tiago Santana de Lacerda**  
Membro Designado



Documento assinado eletronicamente por **DERCI CENCI, Usuário Externo**, em 05/05/2020, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MENDES DA SILVA - Matr.1501695199-9, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 05/05/2020, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SANTANA DE LACERDA - Matr.0242559-9, Subsecretário(a) de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão**, em 05/05/2020, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA - Matr.1689213-5, Subchefe(a) de Informação**, em 05/05/2020, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE MELLO AQUINO - Matr.0000767-6, Técnico(a) Especializado(a) - Administração**, em 05/05/2020, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Takao Karia, Usuário Externo**, em 07/05/2020, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39571493)  
verificador= **39571493** código CRC= **CFC50932**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-915 - DF

---